

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

02
Água Branca
wroblevsk

PORTARIA Nº 0805/2014

**CONCEDE O PAGAMENTO DA
REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS E O
ADICIONAL DE 1/3 (UM TERÇO) AO
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao Servidor Rodrigo Ronconi o pagamento da remuneração da férias e o adicional de 1/3 (Um Terço), no contra-cheque do mês de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Dezembro de 2014.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO